EMENDA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Art. 1º - Acrescenta ***meta*** a Ação 1223, do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 300/2024, conforme tabela abaixo:

Ação 1223: IMPLEMENTAÇÃO POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS Produto: POLÍTICA IMPLEMENTADA		
Descrição da Meta	**Unidade de Medida**	**Valor da Meta**
CRIAR 01 GRUPO PARA FAMILIARES DE AUTISTAS COM O OBJETIVO DE PROMOVER APOIO E TROCA DE VIVÊNCIAS COM ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA E JURÍDICA.	UNIDADE	01

Sala das Sessões, 27 de junho de 2024.

Tércio Tinoco
Vereador de Natal

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 98149-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br